

Portaria-CREFITO-7 nº 40/2026

Dispõe sobre a utilização das vagas de garagem nas dependências do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização das vagas de estacionamento existentes na sede e sedes do CREFITO-7;

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa e a competência da Administração para organizar o uso de seus bens e instalações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a utilização das vagas de estacionamento existentes nas dependências do CREFITO-7.

Art. 2º As vagas de estacionamento destinam-se exclusivamente aos usos definidos pela Administração, podendo ser reservadas para:

I – Diretoria;

II – Conselheiros;

III – veículos oficiais;

IV – prestadores de serviço autorizados;

V – outras hipóteses justificadas por necessidade administrativa.

Art. 3º É vedado aos empregados, colaboradores, visitantes ou terceiros estacionar em vagas identificadas como privativas ou reservadas, sem a devida autorização.

Art. 4º O descumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive de natureza disciplinar, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Compete à Administração e aos setores responsáveis adotar as medidas necessárias à sinalização e divulgação das regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 13/04/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317056** e o código CRC **BAFCAAB7**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000036/2026-69 - Documento: 0317056

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfá, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br